



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA DFTRC - 1/2018

Estabelece o horário do expediente forense no Fórum Trabalhista da Região do Cariri no dia 19 de dezembro de 2018.

REGIANE FERREIRA CARVALHO SILVA, Juíza Titular da 2ª Vara do Trabalho da Região do Cariri e Diretora do Fórum, no uso de suas atribuições leais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º O expediente no Fórum Trabalhista da Região do Cariri e nas Unidades Judiciárias, no dia 19 de dezembro de 2018, se encerrará às 12h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Juazeiro do Norte, 27 de novembro de 2018.

REGIANE FERREIRA CARVALHO SILVA

Juíza Titular de Vara do Trabalho

Diretora do Fórum



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2612, 30 nov. 2018. Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1476.